

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 337

1 Aos dezanove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025),  
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº  
4 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros  
5 do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de  
6 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os  
7 assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos  
8 seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
9 Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina  
10 Lurdes Bacca Agnes, Denir Marcelino de Paula, Sandro Elias de Souza, Wanderlei  
11 Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a  
12 presença do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião  
13 a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e  
14 iniciou a reunião, O Sr. Jairo informou que a aplicação dos recursos provenientes dos  
15 cupons do Tesouro Selic não foi realizada conforme o planejado, pois devido ao  
16 calendário de repasses das contribuições seria necessário usar estes recursos para o  
17 pagamento da folha de benefícios, honrando os compromissos com os beneficiários  
18 do Instituto. A aplicação seria feita em maio, quando venceria NTN e faríamos  
19 juntamente com estes resgates. Na sequência ressaltou que conforme ata da reunião  
20 nº 148 do Comitê de Investimentos, a rentabilidade obtida na Carteira de  
21 Investimentos no período de janeiro e fevereiro de 2025 foi de 1,74% e que a meta  
22 atuarial proposta para o mesmo período foi de 2,35%, portanto não batendo a meta;  
23 Nota-se um comportamento “atípico” do mercado financeiro com relação à  
24 investimentos de uma forma geral, influenciada pela política norte americana. Foi  
25 passado também que o Município repassou a quantia de R\$ 1.620.467,52 referente a  
26 contribuição previdenciária da competência do mês de janeiro e este valor poderá ficar  
27 disponível para pagamento da folha de pensionistas e aposentados do mês de março  
28 de 2025, informou também que não há recursos financeiros disponíveis para  
29 investimento na presente data. A Conselheira Cris destacou novamente uma  
30 discrepância no projeto de lei que versa sobre a remuneração dos cargos de diretoria  
31 do Instituto. Segundo ela, servidores aposentados que ocupam cargos de diretoria  
32 estariam recebendo remunerações superiores às dos servidores ativos nas mesmas  
33 posições. Todos os conselheiros concordaram com a necessidade de revisar essa  
34 legislação para corrigir a disparidade identificada. A Presidente Agnes propôs a  
35 elaboração de uma minuta para discutir a disparidade mencionada no item anterior.  
36 Ela sugeriu que essa tarefa seja realizada em conjunto com a Conselheira Laurentina,  
37 considerando que ambas possuem disponibilidade para se dedicar a essa atividade.  
38 A minuta será apresentada ao Conselho na próxima reunião para análise e  
39 deliberação. O Conselheiro Rodrigo trouxe à discussão a Lei Municipal nº 407/2002,  
40 especificamente o artigo 8º, que estabelece que “o pessoal contratado nos termos

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 337

41 desta Lei serão segurados obrigatório do Fundo de Previdência Municipal,  
42 contribuindo na mesma proporção dos funcionários efetivos”. Foi apontado que essa  
43 disposição é inconstitucional, uma vez que, trata-se de um Regime Próprio de  
44 Previdência Social (RPPS), os servidores contratados temporariamente são  
45 vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Nada mais havendo a  
46 tratar encerrou-se a presente reunião e eu Gustavo Flesch Werneck Passos lavrei a  
47 presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB6D-C883-AFEA-3024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 20/03/2025 09:26:19 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 20/03/2025 09:30:54 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 20/03/2025 14:09:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 20/03/2025 16:16:27 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 20/03/2025 16:50:29 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 21/03/2025 07:01:29  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 21/03/2025 07:22:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 27/03/2025 09:36:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EB6D-C883-AFEA-3024>